



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PAUTA DA 8ª REUNIÃO - REMOTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

14/11/2023
TERÇA-FEIRA
às 09 horas

Presidente: Senadora Mara Gabrilli
Vice-Presidente: Deputada Carol Dartora



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

**8ª REUNIÃO - REMOTA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/11/2023.**

8ª REUNIÃO - REMOTA

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - EMENDAS DA CMMIR AO PLDO E PLOA 2024

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as emendas da CMMIR ao PLDO 2024 (PL nº 4/2023-CN) e PLOA 2024 (PL nº 29/2023-CN). Relator das emendas: Dep. Túlio Gadêlha	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 11/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		48
2	REQ 13/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		51
3	REQ 14/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		55

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS -

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Alessandro Vieira(MDB)(12)(33)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO	
Sergio Moro(UNIÃO)(11)	PR 3303-6202	2 Alan Rick(UNIÃO)(13)	AC 3303-6333
VAGO		3 VAGO	
Leila Barros(PDT)	DF 3303-6427	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(9)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Nelsinho Trad(PSD)(10)	MS 3303-6767 / 6768	2 VAGO	
Paulo Paim(PT)(23)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	3 VAGO	
Flávio Arns(PSB)(22)	PR 3303-6301	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Eduardo Gomes(PL)(26)	TO 3303-6349 / 6352	1 Flávio Bolsonaro(PL)(35)	RJ 3303-1717 / 1718
Marcos Rogério(PL)(34)	RO 3303-6148	2 Romário(PL)(36)	RJ 3303-6519 / 6517
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(14)	RR 3303-6251	1 VAGO(16)(15)	
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(4)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA			
VAGO		1 VAGO	
Socorro Neri(PP)(17)	AC 3215-5342	2 VAGO	
Dorinaldo Malafaia(PDT)(21)	AP 3215-5733	3 Pedro Aihara(PATRIOTA)(28)	MG 3215-5323
Dagoberto Nogueira(PSDB)(3)	MS 3215-5522	4 Tabata Amaral(PSB)(32)	SP 3215-5848
MDB, PODEMOS, PSD, REPUBLICANOS			
Baleia Rossi(MDB)(6)	SP 3215-5829	1 VAGO	
Zé Haroldo Cathedral(PSD)(19)	RR 3215-5782	2 Sidney Leite(PSD)(20)	AM 3215-5770
Marcelo Crivella(REPUBLICANOS)(24)	RJ 3215-5218	3 Gabriel Mota(REPUBLICANOS)(25)	RR
PL			
Rosana Valle(18)	SP 3215-5529	1 Prof. Paulo Fernando(REPUBLICANOS)(30)	DF
General Pazuello(27)	RJ 3215-5919	2 VAGO	
PCdoB, PT, PV			
Carol Dartora(PT)(1)	PR 3215-5471	1 Aliel Machado(PV)(29)	PR 3215-5220
Reginete Bispo(PT)(2)	RS 3215-5552	2 Denise Pessoa(PT)(31)	RS 3215-5832
PSOL, REDE			
Túlio Gadêlha(REDE)(7)	PE 3215-5360	1 Guilherme Boulos(PSOL)(8)	SP 3215-5935

- (1) Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (2) Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (3) Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
- (4) Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (5) Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (6) Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício nº 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
- (7) Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (8) Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (9) Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (10) Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (11) Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (12) Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (13) Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (15) Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (16) 29/08/2023: O Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2023 do Bloco Parlamentar Aliança).
- (17) Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício nº 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
- (18) Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 244/2023 da Liderança do PL - CD.
- (19) Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (20) Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (21) Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
- (22) Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (23) 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.

- (24) 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (25) 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (26) 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício nº 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (27) 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuella, conforme Ofício nº 281/2023 da Liderança do PL - CD.
- (28) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (29) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício nº 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (30) 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme, Ofícios nºs 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente.
- (31) 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (32) 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA.
- (33) 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM)
- (34) 25/10/2023: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (35) 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (36) 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Romário, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): RICARDO MOREIRA MAIA
TELEFONE-SECRETARIA: 33034256
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 14 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

8ª Reunião - Remota

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

1ª PARTE	Emendas da CMMIR ao PLDO e PLOA 2024
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Plenário Virtual de Comissão

Retificações:

1. Inclusão dos quadros de emendas (PLDO e PLOA). (13/11/2023 22:45)
2. Inclusão relatórios. (14/11/2023 09:21)
3. Inclusão espelho das emendas. (14/11/2023 09:27)

1ª PARTE

Emendas da CMMIR ao PLDO e PLOA 2024

Finalidade:

Deliberar sobre as emendas da CMMIR ao PLDO 2024 (PL nº 4/2023-CN) e PLOA 2024 (PL nº 29/2023-CN).

Relator das emendas: Dep. Túlio Gadêlha

Anexos da Pauta

[Quadro de emendas PLDO](#)

[Espelho das emendas PLDO](#)

[Relatório PLDO](#)

[Quadro de emendas PLOA](#)

[Espelho das emendas PLOA](#)

[Relatório PLOA](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 11, DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o fluxo migratório e as dificuldades da cidade de Pacaraima/RR com relação à saúde, à educação, ao transporte e à segurança pública causadas pela crise humanitária advinda da Venezuela.

Autoria: Deputado Federal Zé Haroldo Cathedral

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMMIR\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 13, DE 2023

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realizar reunião na cidade de Rio Branco/AC, sobre a situação dos imigrantes que adentram ao Estado pela fronteira com o Peru.

Autoria: Deputada Federal Socorro Neri

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMMIR\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 14, DE 2023

Requer Nota de Repúdio à xenofobia contra brasileira em Aeroporto da cidade de Porto/Portugal.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMMIR\)](#)

CMMIR - EMENDAS APRESENTADAS AO PLDO 2024

Número da proposta na Comissão	Tipo Emenda	Tipo Autor	Nome do Autor	Código Ação	Ação descrição (ação+subtítulo)	Acréscimos
1	LDO-MET	Senador	Leila Barros	2017	PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA	10
2	LDO-MET	Senador	Paulo Paim	20X0	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	100
3	LDO-MET	Senador	Paulo Paim	20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30
4	LDO-MET	Senador	Paulo Paim	219F	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30
5	LDO-MET	Senador	Paulo Paim	213M	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO	200
6	LDO-MET	Senador	Paulo Paim	20YU	FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	17.000
7	LDO-MET	Deputado	Tabata Amaral	21G5	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	100.000.000
8	LDO-MET	Deputado	Tabata Amaral	20X0	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	15.000.000
9	LDO-MET	Senador	Mara Gabrilli	20X0	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	100
10	LDO-MET	Senador	Mara Gabrilli	2017	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	7
11	LDO-MET	Senador	Mara Gabrilli	21G5	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	3.000
12	LDO-TXT	Deputado	Túlio Gadêlha			
13	LDO-TXT	Senador	Hamilton Mourão			
14	LDO-TXT	Senador	Hamilton Mourão			
15	LDO-TXT	Senador	Hamilton Mourão			

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 1 - Sen. Leila Barros - POLITICA NACIONAL DE JUSTIÇA		
PROGRAMA 5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS		
AÇÃO 2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) POLÍTICA APOIADA (UNIDADE)	ACRÉSCIMOS	10

JUSTIFICATIVA

A emenda apoia a Política Nacional de Justiça que tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

15 - Sen. Hamilton Mourão - Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

TIPO DA EMENDA

Modificativa

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso I

TEXTO PROPOSTO

I - a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional, especialmente quando beneficiem pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, vítimas de trabalho escravo, mulheres chefes de família ou em situação de vulnerabilidade social, pessoas vítimas de fluxo migratório internacional forçado por conflitos armados, catástrofes e situações que tenham como consequência a insegurança alimentar e nutricional. policiais federais, civis e militares, servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais e militares das Forças Armadas que morem em áreas consideradas de risco ou faixa de fronteira prioritárias estabelecidas no âmbito da PNDP, pessoas vítimas de violência institucional, por meio de financiamentos e projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, inclusive mediante a prestação de serviços de assessoramento técnico, estruturação e desenvolvimento de projetos que propiciem a celebração de contratos de parcerias com os entes públicos para execução de empreendimentos de infraestrutura de interesse do país, e projetos de implementação de ações de políticas agroambientais;

JUSTIFICATIVA

A dinâmica situação social e política que vive-se atualmente, tem como consequência a criação de novos conflitos armados como os que estão ocorrendo na Ucrânia e em Israel (mais precisamente na Faixa de Gaza). Estes fatos devem incrementar os Fluxos Migratórios Forçados para o Brasil afetando a economia nacional criando grandes problemas sociais e econômicos.

Atentos a estas possibilidades, o Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPA 2024-2027), impõem o PROGRAMA 5838:

Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.

Cujo objetivo específico 0518:

Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência.

Assim a inserção do texto proposto no Art 126/LDO agirá no sentido de proporcionar ao Estado Brasileiro as melhores condições de cumprir as metas estabelecidas pelo PPA - 2024/2027.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
6 - Sen Paulo Paim - Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo.		
PROGRAMA		
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA		
AÇÃO		
20YU - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		170000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa observar que a política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que o Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território. Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995. Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, consequentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país. A base legal para esta emenda é a seguinte:

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 200 da CLT;
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;
- Decreto nº 4.552/2002.

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, às verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes. Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços de saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional. Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus usados em condições normais. Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações. Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores. Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos às equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada. As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado. Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
4 - Sen. Paulo Paim - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados.		
PROGRAMA		
5131 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
AÇÃO		
219F - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ENTE FEDERATIVO APOIADO (UNIDADE)		30

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil vem passando por um aumento do fluxo migratório de estrangeiros para o território nacional, trazendo um grande desafio para a oferta de políticas públicas adequadas às especificidades dos diversos grupos, e que sejam capazes de atender ao repentino aumento da demanda.

Ciente da situação de vulnerabilidade em que se encontram muitos dos estrangeiros que migram para o Brasil, os operadores do Sistema Único de Assistência Social vem ocupando os mais diversos campos de sua atuação para garantir os direitos dos migrantes.

O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional.

No caso específico dos migrantes que ingressam no país e solicitam refúgio, os dispositivos legais nacionais conferem o direito de permanência temporária em território nacional tanto aos indivíduos que solicitaram refúgio e aguardam a manifestação das autoridades brasileiras, quanto àqueles que tiveram o pedido indeferido, mas não podem ser transferidos ao seu país de origem por questões humanitárias. Também é importante salientar que eventual ingresso irregular no território nacional não impede a solicitação de refúgio, e ainda, estende proteção à família do solicitante.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 5 - Sen. Paulo Paim - Apoio à iniciativas de valorização da diversidade, de promoção dos direitos humanos - CMMIR		
PROGRAMA 5111 - EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
AÇÃO 213M - APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) PROJETO APOIADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 200

JUSTIFICATIVA

A promoção da diversidade e dos direitos humanos é fundamental para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e equitativa. Apoiar iniciativas que valorizam a diversidade e promovem os direitos humanos é de extrema importância por várias razões, dentre elas: Valorizar a diversidade e promover os direitos humanos é uma manifestação do respeito fundamental pela dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua origem, raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra característica. A promoção da diversidade ajuda a combater a discriminação e o preconceito, criando sociedades mais tolerantes e inclusivas. Isso contribui para reduzir a exclusão social e a marginalização de grupos historicamente desfavorecidos. Iniciativas que valorizam a diversidade buscam garantir que todos tenham igualdade de oportunidades, independentemente de suas diferenças. Isso cria um ambiente onde o mérito e o talento são reconhecidos acima de qualquer outra consideração. A diversidade cultural enriquece uma sociedade, promovendo a troca de ideias, perspectivas e experiências. Isso contribui para a criatividade, inovação e compreensão mútua. A promoção dos direitos humanos e da diversidade ajuda a prevenir e resolver conflitos, criando condições para o diálogo, a justiça e a reconciliação em situações de tensão. Apoiar iniciativas de valorização da diversidade é fundamental para garantir que os direitos das minorias sejam respeitados e protegidos, permitindo que esses grupos tenham voz e representação na sociedade. Incentivar a diversidade e a promoção dos direitos humanos contribui para a construção de comunidades mais inclusivas, onde todas as pessoas se sintam valorizadas e pertencentes. A promoção dos direitos humanos e da diversidade é uma responsabilidade compartilhada por todas as nações e indivíduos. Isso fortalece a cooperação internacional e a solidariedade global na busca por um mundo mais justo. Sociedades que respeitam a diversidade e promovem os direitos humanos tendem a ser mais legítimas, estáveis e sustentáveis a longo prazo. A promoção da diversidade e dos direitos humanos não é apenas uma responsabilidade moral, mas também uma estratégia para construir um futuro mais inclusivo, igualitário e harmonioso para as gerações futuras. A seguinte emenda fortalece ações de direitos humanos necessários à melhoria das condições também dos imigrantes em solo nacional.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
3 - Sen. Paulo Paim - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.		
PROGRAMA		
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA		
AÇÃO		
20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
RELATÓRIO EMITIDO (UNIDADE)		30

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo observar que o DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, é uma instituição civil de utilidade pública, sem fins lucrativos ou econômicos. Desenvolve pesquisas, estudos e conhecimento científico sobre a realidade socioeconômica do país, com destaque para as questões do trabalho e das diversas dimensões da vida dos trabalhadores, da renda e da negociação coletiva. Todas as pesquisas e estudos realizados pelo DIEESE são disponibilizados gratuitamente para toda a sociedade, através de diversos canais de difusão e esta ação visa o desenvolvimento das seguintes pesquisas e estudos.

1) Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos

Atualmente o DIEESE pesquisa a Cesta de Alimentos, conforme definida pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e vigora até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por treze produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante o mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados de região para região, de acordo com os hábitos alimentares locais. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE é realizada em 17 capitais do Brasil e acompanha, mensalmente, a evolução dos preços de produtos de alimentação e o gasto mensal de um trabalhador para adquiri-los, bem como as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para a obtenção destes bens.

2) Salário Mínimo Necessário

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica, o DIEESE estima o salário mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família, conforme tem sido assegurado historicamente pela legislação brasileira.

3) Índice de Custo de Vida (ICV)

O ICV-DIEESE é calculado mensalmente, desde 1959, no município de São Paulo, com base em uma cesta de produtos e serviços definida por meio de Pesquisas de Orçamento Familiar, realizadas nos anos de 1958, 1969/70, 1982/83 e 1994/95, com o objetivo de adequar o índice às mudanças de hábitos de consumo das famílias paulistanas. O DIEESE divulga quatro taxas de inflação, a saber: a) Índice geral - abrange todos os domicílios. b) Estrato 1 - corresponde ao índice referente ao terço inferior da distribuição de renda, que compreende as famílias de menor poder aquisitivo (renda média de R\$ 377,40, a preços de junho/96). c) Estrato 2 - corresponde à inflação do terço das famílias com renda intermediária (renda média de R\$ 934,17, a preços de junho/96). d) Estrato 3 - corresponde ao índice referente ao terço das famílias de maiores rendas (renda média de R\$ 2.978,90, a preços de junho/96) As pesquisas de preços de alimentos realizadas pelo DIEESE se revestem de grande relevância para a sociedade brasileira por permitir:

- Avaliar o impacto sobre a inflação e sobre o poder de compra dos salários; e sobre o custo de vida dos trabalhadores de mais baixa renda;
- Comparar o preço dos alimentos em várias capitais do Brasil e divulgar os dados para toda a sociedade;
- Dar maior consistência analítica e prospectiva/tendência do comportamento da inflação em função das expectativas do comportamento dos preços dos alimentos;
- Estimar o impacto dos preços no varejo sobre a alimentação fora do domicílio.
- analisar a formação dos preços, por meio da compração entre o atacado e varejo;
- prospectar tendências para frente;
- formular políticas setoriais de:

o apoio à agricultura familiar que fornece grande parte dos produtos alimentares;

o desenvolver políticas em relação às commodities;

o abastecimento e sazonalidade;

o em caso de choques de oferta;

Finalmente, é importante destacar a importância da alimentação para a segurança nacional do país, como elemento estratégico para se pensar políticas públicas e pensar o crescimento e desenvolvimento da Nação.

Ainda, para os indivíduos de renda mais baixa e para suas famílias, a elevação acentuada do custo da alimentação e dos demais itens de primeira necessidade coloca em risco sua segurança alimentar e sua condição de vida. As famílias de menor renda despendem mais de ¼ dessa renda apenas com alimentação, de modo que um processo contínuo e acentuado de alta dos preços dos produtos alimentícios, afeta o poder de compra dos salários, reduz parte dos ganhos da elevação da renda e reduz a disponibilidade de recursos que excedem o compromisso com as primeiras necessidades.

Entender o funcionamento dos mercados de bens de primeira necessidade, especialmente na diversidade dos espaços urbanos no vasto território nacional, com destaque para o dos produtos alimentícios, é condição para viabilizar a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres e, destarte, enfrentar a desigualdade no país.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Relações de Trabalho, Sindicatos e Negociação Coletivas

Para a análise das relações de trabalho no Brasil, o DIEESE criou os Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS), área responsável para o registro e análise dos processos de negociação coletiva e seus resultados.

O SAIS é composto por três sistemas de acompanhamento, todos criados nos anos 1990.

4) Acompanhamento das Negociações Coletivas e dos Salários

O primeiro deles, o Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), foi criado para o registro do conteúdo dos acordos e convenções coletivas de trabalho de um painel selecionado de categorias profissionais, consideradas paradigmáticas em termos econômicas e regionais. Dos acordos e convenções coletivas - doravante chamados de instrumentos coletivos - são registradas informações tais como: entidades assinantes, abrangência do instrumento, vigência, data-base e, principalmente, as cláusulas que os compõem, estas segundo metodologia desenvolvida especialmente para a identificação dos conteúdos de cláusulas. Atualmente, o painel do SACC-DIEESE é composto por 225 negociações coletivas anuais.

O segundo sistema, chamado de Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE), visa ao registro dos pisos e reajustes salariais de um painel de categorias profissionais igualmente selecionadas. Ele engloba as negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, e acrescenta outras, alcançando a marca de 800 negociações coletivas ao ano.

5) Sistema de Acompanhamento de Greves

Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) é o terceiro sistema, e registra informações sobre a deflagração, processo e resultado das greves realizadas em todo o território brasileiro. A principal fonte de dados do SAG-DIEESE são as notícias coletadas na imprensa e nas próprias entidades sindicais. Seu painel contempla o universo de greves realizadas no Brasil desde a retomada dos movimentos pardiistas, em 1978, e registra mais de 13 mil greves em todo o período.

A importância do trabalho do DIEESE no acompanhamento e análise das negociações coletivas é reconhecido não apenas pelo movimento sindical brasileiro, como também por universidades, instituições de pesquisa, órgãos do Estado e organizações internacionais.

Pesquisas e Estudos sobre o Mercado de Trabalho

Para o entendimento da estrutura e acompanhamento das dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro, o DIEESE, como outros institutos e núcleos de pesquisa voltados ao mundo laboral, realiza estudos e análises sobre dados de registros administrativos e da pesquisa socioeconômica oficial do país (PNADC).

6) Índice da Condição do Trabalho DIEESE desenvolveu esse indicador em 2019, para compreender o mercado de trabalho a partir de uma visão multidimensional.

Tratase de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros.

O ICT-DIEESE varia entre 0 e 1, e é resultado da composição de três dimensões: ICT-Inserção Ocupacional, ICT-Desocupação e ICTRendimento. Quanto à interpretação e análise, ressalva-se que o indicador não estabelece qual seria a condição ideal do trabalho, apenas indica que quanto mais próximo o valor do índice estiver de 1, melhor a situação geral do mercado de trabalho e, quanto mais próximo de zero, pior.

7) Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

A contribuição mais potente do DIEESE, contudo, é original e tem trajetória mais longa, porque, para aferir e monitorar as condições do mercado de trabalho nacional, uma metodologia completa e singular foi desenvolvida. Esta metodologia foi sintetizada na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).

A PED foi elaborada na primeira metade dos anos de 1980 com o objetivo de interpretar o impacto do esgotamento da estratégia econômica de substituição de exportações sobre o trabalho e a renda de grandes centros urbanos do Brasil, considerando a especificidade do modelo de desenvolvimento periférico que define a economia brasileira.

Ao longo dos anos de 1990, esta metodologia permitiu acompanhar as consequências sociais das mudanças econômicas, por meio de indicadores precisos de todas as modalidades de desemprego (aberto; oculto pelo trabalho precário; e, disfarçado pelo desalento) e das oscilações da inatividade, reveladas por ondas desalento e engajamentos circunstanciais no mercado de trabalho.

Nas primeiras duas décadas dos anos 2000, com presença nas 07 maiores áreas metropolitana brasileira e refletindo o cotidiano de um contingente de aproximadamente 35 milhões de trabalhadores, através da PED se viu a transição da política de restrição para os efeitos do cunho distributivo do Salário Mínimo valorizado, transferência de renda e gastos públicos ativos.

Atualmente, a PED segue em execução no Planalto Central, na região denominada Área Metropolitana de Brasília, formada pelo Distrito Federal e seu entorno, onde são coletadas informações de 36.000 domicílios/ano. Para esta região, além de taxas de desemprego precisas, formas de trabalho precarizado por baixos níveis de utilização do tempo, remuneração e segurança são mensalmente divulgadas.

Diante de tantas e profundas transformações do mercado de trabalho, é preciso um desenvolvimento metodológico permanente. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 7- Dep. Tabata Amaral- 21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
PROGRAMA 5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
AÇÃO 21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100000000

JUSTIFICATIVA

Em 2021, a administração pública federal expediu a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 03 de setembro de 2021, que possibilitou a concessão de visto temporário e da respectiva autorização de residência para fins de acolhida humanitária decorrente da grave situação de instabilidade institucional e de grave violação de direitos humanos no Afeganistão. O visto mencionado acima teve sua validade prorrogada pela Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 42, de 22 de setembro de 2023, sendo certo que até o momento mais de 7.200 pessoas nacionais do Afeganistão chegaram até o Brasil, a maioria via Aeroporto Internacional no município de Guarulhos-SP.

Para além do Afeganistão, a administração pública federal também possui política de acolhida humanitária (visto temporário e respectiva autorização de residência) para nacionais e pessoas afetadas pela situação de calamidade de grande proporção e instabilidade institucional na República do Haiti (Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 37, de 30 de março de 2023); bem como pela situação de conflito armado na República Árabe da Síria (Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 09, de 08 de outubro de 2019) e na Ucrânia (Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 28, de 3 de março de 2022).

Entre os princípios e garantias previstos na Lei de Migração, pode-se destacar: a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos (art. 3º, I), a acolhida humanitária (art. 3º, IV), o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social (art. 3º, XI), entre outros.

Portanto, considerando que a União e todos os agentes públicos são responsáveis pela proteção dos direitos humanos, resta demonstrado o cabimento da mudança pretendida para priorizar recursos no orçamento para o programa de Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas desenvolvido no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 8- Dep. Tabata Amaral - 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR		
AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 15000000
JUSTIFICATIVA Os conflitos atuais têm		

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
10 - Sen. Mara Gabrilli - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
PROGRAMA		
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
AÇÃO		
2017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA (UNIDADE)		7

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de apoiar a implementação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM). Tendo em vista que o tráfico de pessoas é uma das mais graves violações de direitos humanos, seu enfrentamento deve ser tratado como uma política pública prioritária do Estado brasileiro. O seu combate exige grande mobilização da sociedade e de instituições ligadas a saúde, justiça, educação, trabalho e assistência social. Além da prevenção ao tráfico de pessoas, a emenda tem o objetivo de fornecer assistência pública às vítimas desse crime, fortalecer a rede de enfrentamento ao tráfico, bem como a conscientização pública sobre o tema. Tais iniciativas beneficiarão agentes públicos e organizações da sociedade civil que atuam nesta seara, bem como as vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas, muitas delas migrantes, refugiadas ou apátridas.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



20

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Mista do Congresso	Inclusão	-----
EMENTA		
11 - Sen. Mara Gabrilli - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		
PROGRAMA		
5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
AÇÃO		
21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		3000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de apoiar o estabelecimento de ações de promoção e proteção de direitos humanos de pessoas imigrantes, refugiadas, de todas as nacionalidades, bem como das apátridas que necessitam de acolhimento no país e que estejam em situação de vulnerabilidade e hipossuficiência socioeconômica. Ademais, a emenda pode ser destinada em iniciativas de cursos de português como língua de acolhimento para inclusão social, assim como em projetos de especializações para agentes públicos em direitos humanos, cidadania e migração, com vistas a prevenir casos de xenofobia, racismo e intolerância étnica, política, social que ocorrem contra essas pessoas. Tais ações impactarão positivamente a sociedade

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 9 - Sen. Mara Gabrilli - Emenda de Meta - Cooperação Humanitária Internacional		
PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR		
AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oferecer apoio humanitário a países e populações que se encontrem em situação de emergência: calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. São recursos destinados para a aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



22

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

12 - Dep. Tulio Gadelha - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo III, Seção I, Inciso LXXIII

TEXTO PROPOSTO

Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto considerado Prioritário no âmbito do Ministério da Defesa e tem como base legal: Constituição Federal de 1988 (Art.142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

13 - Sen. Hamilton Mourão - CMMIR

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126

TEXTO PROPOSTO

§ 15. As agências Financeiras Oficiais de Fomento devem estabelecer linhas de crédito específico com o objetivo de reduzir os impactos sociais consequentes dos fluxos migratórios internacionais forçados.

JUSTIFICATIVA

A dinâmica situação social e política que vive-se atualmente, tem como consequência a criação de novos conflitos armados como os que estão ocorrendo na Ucrânia e em Israel (mais precisamente na Faixa de Gaza). Estes fatos devem incrementar os Fluxos Migratórios Forçados para o Brasil afetando a economia nacional criando grandes problemas sociais e econômicos.

Atentos a estas possibilidades, o Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPA 2024-2027), impõem o PROGRAMA 5838:

Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.

Cujo objetivo específico 0518:

Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência.

Assim a inserção de um parágrafo 15 no Art 126/LDO agirá no sentido de proporcionar ao Estado Brasileiro as melhores condições de cumprir as metas estabelecidas pelo PPA - 2024/2027.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

14- Sen. Hamilton Mourão - Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

TIPO DA EMENDA

Modificativa

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Anexo III

TEXTO PROPOSTO

LXXIV - Apoio às políticas públicas de controle migratório e de redução dos impactos sociais consequentes dos Fluxos Migratórios Internacionais Forçados

JUSTIFICATIVA

A dinâmica situação social e política que vive-se atualmente, tem como consequência a criação de novos conflitos armados como os que estão ocorrendo na Ucrânia e em Israel (mais precisamente na Faixa de Gaza). Estes fatos devem incrementar os Fluxos Migratórios Forçados para o Brasil afetando a economia nacional criando grandes problemas sociais e econômicos.

Atentos a estas possibilidades, o Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPA 2024-2027), impõem o PROGRAMA 5838:

Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.

Cujo objetivo específico 0518:

Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência.

Assim a inserção do texto proposto (LXXII) na seção I do Anexo III da LDO agirá no sentido de proporcionar ao Estado Brasileiro as melhores condições de cumprir as metas estabelecidas pelo PPA - 2024/2027.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 2- Sen. Paulo Paim - Cooperação humanitária internacional e participação da sociedade civil - CMMIR		
PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR		
AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 100

JUSTIFICATIVA

A cooperação humanitária internacional e a participação da sociedade civil desempenham um papel crucial no enfrentamento de crises humanitárias e na promoção do bem-estar global. Essas duas dimensões estão interligadas e são essenciais por algumas razões: A cooperação humanitária internacional envolve a colaboração entre países, organizações não governamentais e agências internacionais para responder a crises humanitárias, como desastres naturais, conflitos armados e epidemias. A participação da sociedade civil é uma extensão dessa colaboração, pois as organizações e indivíduos da sociedade civil desempenham um papel ativo na resposta a essas crises. Primeiramente, a cooperação humanitária internacional permite uma alocação eficiente de recursos e expertise para áreas afetadas por desastres. Quando vários países e organizações trabalham juntos, é possível mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos em larga escala, o que é crucial para lidar com situações de emergência. Além disso, a participação da sociedade civil é fundamental para garantir que as respostas humanitárias sejam sensíveis às necessidades das comunidades afetadas. As organizações da sociedade civil muitas vezes têm um conhecimento profundo das dinâmicas locais e podem garantir que as intervenções sejam culturalmente adequadas e eficazes. A cooperação internacional também promove a solidariedade global e fortalece as relações internacionais. Em um mundo interconectado, crises em uma região podem ter impactos em todo o planeta, e a cooperação internacional é necessária para conter a propagação de problemas e encontrar soluções conjuntas. Além disso, a participação da sociedade civil é um componente essencial da democracia e da accountability (responsabilização) das instituições. Quando os cidadãos se envolvem ativamente na resposta humanitária, eles têm a oportunidade de influenciar as políticas e práticas governamentais e internacionais.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PARECER Nº , DE 2023 - CN

Da COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS, sobre as indicações de emendas desta Comissão, ao Projeto de Lei nº 4, de 2023 - CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha

I. RELATÓRIO

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 14/04/2023, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, Projeto de Lei nº 4/2023-CN – PLDO 2024, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 08/11/2023 a 17/11/2023 para apresentação de emendas ao PLDO.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 87 a 91, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLDO. O parecer preliminar restringiu para 3 (três) o número de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades. Não existe limite no número de emendas ao texto da lei, conforme disposto no art. 142 da mencionada Resolução.

Nesse contexto, esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLDO 2024.

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 15 indicações de emendas, sendo 11 de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades e 4 emendas de texto.

As indicações ao Anexo de Metas e Prioridades contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

É o Relatório.

II. ANÁLISE

Foram apresentadas indicações de emendas em número que extrapola o limite máximo de três emendas ao Anexo de Metas e Prioridades reservadas à Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.



* C D 2 3 3 6 6 8 3 0 0 3 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

Importa consignar que as indicações de nºs 3 e 10 contêm programações cujo conteúdo não apresenta relação com as competências da CMMIR e, por esse motivo, não será encaminhada para a CMO.

As demais emendas atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção consistiram em programações orçamentárias mais alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão, bem como o atendimento de maior número de autores.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela apresentação das 4 emendas ao texto da Lei (emendas 12 de minha autoria e 13, 14 e 15 do Senador Hamilton Mourão), e apresentação das seguintes propostas de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades:

- a) PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR; AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Emendas 2, 8 e 9 do Senador Paulo Paim, da Deputada Tabata Amaral e da Senadora Mara Gabrilli, respectivamente)
- b) PROGRAMA 5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES; AÇÃO 21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES (Emendas 7 e 11 da Deputada Tabata Amaral e da Senadora Mara Gabrilli, respectivamente)
- c) 5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS; AÇÃO 2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA (Emenda 1 da Senadora Leila Barros)

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nas emendas destinadas à mesma ação orçamentária, sugerimos adotar a de maior valor de meta.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
RELATOR



CMMIR - EMENDAS APRESENTADAS AO PLOA 2024

Proposta nº	Tipo Emenda	Tipo Autor	Nome do Autor	Código UO	Código Ação	Ação descrição (ação+subtítulo)	Valor solicitado (R\$)	Ementa
1	LOA-INC-APR	Senador	Paulo Paim	40901	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	50.000.000	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.
2	LOA-INC-APR	Senador	Paulo Paim	40101	20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	100.000.000	Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo.
3	LOA-INC-APR	Senador	Paulo Paim	55901	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	100.000.000	Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados.
4	LOA-INC-APR	Deputado	I Túlio Gadêlha	99908	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	5.000.000	Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente
5	LOA-INC-APR	Deputado	I Túlio Gadêlha	81101	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	40.000.000	Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas
6	LOA-INC-APR	Deputado	I Túlio Gadêlha	30101	20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça	50.000.000	KIT ACOLHIDA DO MIGRANTE
7	LOA-INC-APR	Deputado	I Túlio Gadêlha	99908	20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	20.000.000	Apoio à Mulher Brasileira no Exterior
8	LOA-INC-APR	Senador	Mara Gabrilli	30101	20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça - Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - Nacional	20.000.000	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos - LOA
9	LOA-ACR-APR	Senador	Mara Gabrilli	35101	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	3.500.000	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos - LOA
10	LOA-ACR-APR	Senador	Mara Gabrilli	20101	20I7	Comunicação Institucional - Nacional	5.500.000	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo - LOA



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

indivíduo que ganha salário mínimo para a obtenção destes bens.

2) Salário Mínimo Necessário

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica, o DIEESE estima o salário mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família, conforme tem sido assegurado historicamente pela legislação brasileira.

3) Índice de Custo de Vida (ICV)

O ICV-DIEESE é calculado mensalmente, desde 1959, no município de São Paulo, com base em uma cesta de produtos e serviços definida por meio de Pesquisas de Orçamento Familiar, realizadas nos anos de 1958, 1969/70, 1982/83 e 1994/95, com o objetivo de adequar o índice às mudanças de hábitos de consumo das famílias paulistanas. O DIEESE divulga quatro taxas de inflação, a saber: a)

Índice geral - abrange todos os domicílios. b) Estrato 1 - corresponde ao índice referente ao terço inferior da distribuição de renda, que compreende as famílias de menor poder aquisitivo (renda média de R\$ 377,40, a preços de junho/96). c) Estrato 2 - corresponde à inflação do terço das famílias com renda intermediária (renda média de R\$ 934,17, a preços de junho/96). d) Estrato 3 - corresponde ao índice referente ao terço das famílias de maiores rendas (renda média de R\$ 2.978,90, a preços de junho/96) As pesquisas de preços de alimentos realizadas pelo DIEESE se revestem de grande relevância para a sociedade brasileira por permitir:

- Avaliar o impacto sobre a inflação e sobre o poder de compra dos salários; e sobre o custo de vida dos trabalhadores de mais baixa renda;

- Comparar o preço dos alimentos em várias capitais do Brasil e divulgar os dados para toda a sociedade;

- Dar maior consistência analítica e prospectiva/tendência do comportamento da inflação em função das expectativas do comportamento dos preços dos alimentos;

- Estimar o impacto dos preços no varejo sobre a alimentação fora do domicílio.

- analisar a formação dos preços, por meio da compra entre o atacado e varejo;

- prospectar tendências para frente;

- formular políticas setoriais de:

o apoio à agricultura familiar que fornece grande parte dos produtos alimentares;

o desenvolver políticas em relação às commodities;

o abastecimento e sazonalidade;

o em caso de choques de oferta;

Finalmente, é importante destacar a importância da alimentação para a segurança nacional do país, como elemento estratégico para se pensar políticas públicas e pensar o crescimento e desenvolvimento da Nação.

Ainda, para os indivíduos de renda mais baixa e para suas famílias, a elevação acentuada do custo da alimentação e dos demais itens de primeira necessidade coloca em risco sua segurança alimentar e sua condição de vida. As famílias de menor renda despendem mais de ¼ dessa renda apenas com alimentação, de modo que um processo contínuo e acentuado de alta dos preços dos produtos alimentícios, afeta o poder de compra dos salários, reduz parte dos ganhos da elevação da renda e reduz a disponibilidade de recursos que excedem o compromisso com as primeiras necessidades.

Entender o funcionamento dos mercados de bens de primeira necessidade, especialmente na diversidade dos espaços urbanos no vasto território nacional, com destaque para o dos produtos alimentícios, é condição para viabilizar a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres e, destarte, enfrentar a desigualdade no país.

Relações de Trabalho, Sindicatos e Negociação Coletivas

Para a análise das relações de trabalho no Brasil, o DIEESE criou os Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS), área responsável para o registro e análise dos processos de negociação coletiva e seus resultados.

O SAIS é composto por três sistemas de acompanhamento, todos criados nos anos 1990.

4) Acompanhamento das Negociações Coletivas e dos Salários

O primeiro deles, o Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), foi criado para o registro do conteúdo dos acordos e convenções coletivas de trabalho de um painel selecionado de categorias profissionais, consideradas paradigmáticas em termos econômicas e regionais. Dos acordos e convenções coletivas - doravante chamados de instrumentos coletivos - são registradas informações tais como: entidades assinantes, abrangência do instrumento, vigência, data-base e, principalmente, as cláusulas que os compõem, estas segundo metodologia desenvolvida especialmente para a identificação dos conteúdos de cláusulas. Atualmente, o painel do SACC-DIEESE é composto por 225 negociações coletivas anuais.

O segundo sistema, chamado de Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE), visa ao registro dos pisos e reajustes salariais de um painel de categorias profissionais igualmente selecionadas. Ele engloba as negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, e acrescenta outras, alcançando a marca de 800 negociações coletivas ao ano.

5) Sistema de Acompanhamento de Greves

Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) é o terceiro sistema, e registra informações sobre a deflagração, processo e resultado das greves realizadas em todo o território brasileiro. A principal fonte de dados do SAG-DIEESE são as notícias coletadas na imprensa e nas próprias entidades sindicais. Seu painel contempla o universo de greves realizadas no Brasil desde a retomada dos movimentos pardiastas, em 1978, e registra mais de 13 mil greves em todo o período.

A importância do trabalho do DIEESE no acompanhamento e análise das negociações coletivas é reconhecido não apenas pelo movimento sindical brasileiro, como também por universidades, instituições de pesquisa, órgãos do Estado e organizações internacionais.

Pesquisas e Estudos sobre o Mercado de Trabalho

Para o entendimento da estrutura e acompanhamento das dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro, o DIEESE, como outros institutos e núcleos de pesquisa voltados ao mundo laboral, realiza estudos e análises sobre dados de registros administrativos e da pesquisa socioeconômica oficial do país (PNADC).

6) Índice da Condição do Trabalho O DIEESE desenvolveu esse indicador em 2019, para compreender o mercado de trabalho a partir de uma visão multidimensional.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Tratasse de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros. O ICT-DIEESE varia entre 0 e 1, e é resultado da composição de três dimensões: ICT-Inserção Ocupacional, ICT-Desocupação e ICT-Rendimento. Quanto à interpretação e análise, ressalva-se que o indicador não estabelece qual seria a condição ideal do trabalho, apenas indica que quanto mais próximo o valor do índice estiver de 1, melhor a situação geral do mercado de trabalho e, quanto mais próximo de zero, pior.

7) Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

A contribuição mais potente do DIEESE, contudo, é original e tem trajetória mais longa, porque, para aferir e monitorar as condições do mercado de trabalho nacional, uma metodologia completa e singular foi desenvolvida. Esta metodologia foi sintetizada na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).

A PED foi elaborada na primeira metade dos anos de 1980 com o objetivo de interpretar o impacto do esgotamento da estratégia econômica de substituição de exportações sobre o trabalho e a renda de grandes centros urbanos do Brasil, considerando a especificidade do modelo de desenvolvimento periférico que define a economia brasileira.

Ao longo dos anos de 1990, esta metodologia permitiu acompanhar as consequências sociais das mudanças econômicas, por meio de indicadores precisos de todas as modalidades de desemprego (aberto; oculto pelo trabalho precário; e, disfarçado pelo desalento) e das oscilações da inatividade, reveladas por ondas desalento e engajamentos circunstanciais no mercado de trabalho.

Nas primeiras duas décadas dos anos 2000, com presença nas 07 maiores áreas metropolitana brasileira e refletindo o cotidiano de um contingente de aproximadamente 35 milhões de trabalhadores, através da PED se viu a transição da política de restrição para os efeitos do cunho distributivo do Salário Mínimo valorizado, transferência de renda e gastos públicos ativos.

Atualmente, a PED segue em execução no Planalto Central, na região denominada Área Metropolitana de Brasília, formada pelo Distrito Federal e seu entorno, onde são coletadas informações de 36.000 domicílios/ano. Para esta região, além de taxas de desemprego precisas, formas de trabalho precarizado por baixos níveis de utilização do tempo, remuneração e segurança são mensalmente divulgadas.

Diante de tantas e profundas transformações do mercado de trabalho, é preciso um desenvolvimento metodológico permanente.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3 - Sen. Paulo Paim - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos	TIPO DE REALIZAÇÃO	
	285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5131.219G.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa que nos últimos anos, o Brasil vem passando por um aumento do fluxo migratório de estrangeiros para o território nacional, trazendo um grande desafio para a oferta de políticas públicas adequadas às especificidades dos diversos grupos, e que sejam capazes de atender ao repentino aumento da demanda. Ciente da situação de vulnerabilidade em que se encontram muitos dos estrangeiros que migram para o Brasil, os operadores do Sistema Único de Assistência Social vem ocupando os mais diversos campos de sua atuação para garantir os direitos dos migrantes. O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com diretos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional. No caso específico dos migrantes que ingressam no país e solicitam refúgio, os dispositivos legais nacionais conferem o direito de permanência temporária em território nacional tanto aos indivíduos que solicitaram refúgio e aguardam a manifestação das autoridades brasileiras, quanto àqueles que tiveram o pedido indeferido, mas não podem ser transferidos ao seu país de origem por questões

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



34

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

humanitárias. Também é importante salientar que eventual ingresso irregular no território nacional não impede a solicitação de refúgio, e ainda, estende proteção à família do solicitante. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
2 - Sen. Paulo Paim - Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
23 - Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	479 - Segurança no Trabalho

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.125.2310.20YU.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território. Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995. Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, conseqüentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad	Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país.

A base legal para esta emenda é a seguinte:

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 200 da CLT;
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;
- Decreto nº 4.552/2002.

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, às verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes.

Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços da saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional.

Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus usados em condições normais.

Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações.

Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos às equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada.

As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado.

Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
4 - Dep. Tulio Gadelha - Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99908 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 04-Presid.e Rel.Exter.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.212.2316.20X0.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional

PROGRAMA
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

AÇÃO
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

SUBTÍTULO
- Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)		5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	6	5.000.000

TOTAL: 5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.000.000

TOTAL: 5.000.000

JUSTIFICATIVA

Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente para a atuação em grandes emergências e desastres no exterior.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
8 - Sen. Mara Gabrielli - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos - LOA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.2017.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	

AÇÃO	
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	

SUBTÍTULO	
- Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política apoiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		10.000.000
TOTAL:				20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		20.000.000
TOTAL:							20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de iniciativa da Senadora Mara Gabrielli, tem o objetivo de apoiar a implementação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM). Tendo em vista que o tráfico de pessoas é uma das mais graves violações de direitos humanos, seu enfrentamento deve ser tratado como uma política pública prioritária do Estado brasileiro. O seu combate exige grande mobilização da sociedade e de instituições ligadas a saúde, justiça, educação, trabalho e assistência social. Além da prevenção ao tráfico de pessoas, a emenda tem o objetivo de fornecer assistência pública às vítimas desse crime, fortalecer a rede de enfrentamento ao tráfico, bem como a conscientização pública sobre o tema. Tais iniciativas beneficiarão agentes públicos e organizações da sociedade civil que atuam nesta seara, bem como as vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas, muitas delas migrantes, refugiadas ou apátridas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad	Comissão Mista do Congresso

Assinatura: _____ Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6 - Dep. Tulio Gadelha - KIT ACOLHIDA DO MIGRANTE		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
591 - Promoção/Fomento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO	
	003 - Justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.2017.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política apoiada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6		50.000.000
TOTAL:				50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:				50.000.000

JUSTIFICATIVA

O acolhimento da pessoa migrante no âmbito da saúde deve levar em conta a interculturalidade e uma possível diferença de idioma, desenvolvendo uma escuta qualificada cada vez mais voltada às suas necessidades. Deve-se favorecer e garantir o acesso oportuno dessas pessoas às tecnologias adequadas às suas necessidades, aumentando a efetividade das práticas de saúde. Resguardado pelo princípio da equidade e da universalidade do SUS, o acolhimento adequado permite que todos sejam atendidos de forma singular, levando em consideração a avaliação de seus determinantes sociais de saúde específicos, suas vulnerabilidades, gravidade e risco dos condicionantes de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad	Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
7 - Dep. Tulio Gadelha - Apoio à Mulher Brasileira no Exterior

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99908 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 04-Presid.e Rel.Exter.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.211.2316.2015.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

AÇÃO
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)		5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6		20.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2		20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

visa à manutenção do serviço de apoio especializado dos Espaços da Mulher Brasileira (EMuB) nos Consulado-Gerais do Brasil que já dispõem do serviço, bem como criar novas unidades em Londres, Bruxelas, Buenos Aires, Madri e Miami.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA 10- Sen. Mara Gabrilli - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo - LOA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 00000805	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101 - Presidência da República
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.131.0032.2017.0001	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 131 - Comunicação Social
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 2017 - Comunicação Institucional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Comunicação institucional realizada (unidade)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	3.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.500.000
TOTAL:			5.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.500.000
TOTAL:						5.500.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de apoiar a implementação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM). Tendo em vista que o tráfico de pessoas é uma das mais graves violações de direitos humanos, seu enfrentamento deve ser tratado como uma política pública prioritária do Estado brasileiro. O seu combate exige grande mobilização da sociedade e de instituições ligadas a saúde, justiça, educação, trabalho e assistência social. Além da prevenção ao tráfico de pessoas, a emenda tem o objetivo de fornecer assistência pública às vítimas desse crime, fortalecer a rede de enfrentamento ao tráfico, bem como a conscientização pública sobre o tema. Tais iniciativas beneficiarão agentes públicos e organizações da sociedade civil que atuam nesta seara, bem como as vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas, muitas delas migrantes, refugiadas ou apátridas.

AUTOR DA EMENDA 5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad	TIPO AUTOR Comissão Mista do Congresso
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
9 - Sen. Mara Gabrielli - CMMIR - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos - LOA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00001464

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.212.2316.20X0.0001**

FUNÇÃO
07 - Relações Exteriores

SUBFUNÇÃO
212 - Cooperação Internacional

PROGRAMA
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

AÇÃO
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000
TOTAL:			3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000
TOTAL:						3.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oferecer apoio humanitário a países e populações que se encontrem em situação de emergência: calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. São recursos destinados para a aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
5 - Dep. Tulio Gadelha - Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5837.21G5.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	20.000.000

TOTAL: 40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000

TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de ações de promoção e proteção de direitos humanos de pessoas imigrantes e refugiadas acolhidas no país, de todas as nacionalidades, que passam por adversidades e que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PARECER Nº , DE 2023 - CN

Da COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS, sobre as indicações de emendas desta Comissão, ao Projeto de Lei nº 29, de 2023 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024."

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha

I. RELATÓRIO

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 31/08/2023, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, Projeto de Lei nº 29/2023-CN – PLOA 2024, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 07/11/2023 a 23/11/2023 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. Não existe limite no número de emendas ao texto da lei, conforme disposto no art. 142 da mencionada Resolução.

Nesse contexto, esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2024.

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 10 indicações de emendas, sendo todas emendas de apropriação.

É o Relatório.

II. ANÁLISE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235020406700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha



* CD 235020406700 *
exEdit



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

Foram apresentadas indicações de emendas em número que extrapola o limite máximo de quatro emendas de apropriação reservadas à Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Importa consignar que as indicações de nºs 1 e 10 contêm programações cujo conteúdo não apresenta relação com as competências da CMMIR e, por esse motivo, não será encaminhada para a CMO.

As demais indicações de nºs 2 a 9 atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção consistiram em programações orçamentárias alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela apresentação das seguintes propostas de emendas de apropriação:

a) No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a Emenda nº 4, no valor de R\$ 5.000.000, para a ação “20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil”, no exterior;

b) No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Emenda nº 5, no valor de R\$ 40.000.000, para a ação “21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações”;

c) No Ministério da Justiça e Segurança Pública, a emenda nº 6, no valor de R\$ 50.000.000, para a ação “20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça”;

d) No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a emenda nº 7, no valor de R\$ 20.000.000, para a ação “20L5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior”.

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
RELATOR



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS.

**REQUERIMENTO N° DE 2023.
(Do Sr. Zé Haroldo Cathedral)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o fluxo migratório e as dificuldades da cidade de Pacaraima/RR com relação à saúde, à educação, ao transporte e à segurança pública causadas pela crise humanitária advinda da Venezuela.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados, em data a ser definida, para debater sobre o fluxo migratório e as dificuldades da cidade de Pacaraima com relação à saúde, à educação, ao transporte e à segurança pública causadas pela crise humanitária advinda da Venezuela.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

- 1- Representante do Ministério dos Direitos Humanos;
- 2- Representante do Ministério da Justiça;
- 3- Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR-Brasil;
- 4- Representante da Prefeitura do Município de Pacaraima/RR;
- 5- Representante da Operação Acolhida do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Os migrantes e refugiados venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira obtêm atendimentos do Governo Federal, agências da ONU e sociedades civis para Cadastro Único no Posto de Interiorização e Triagem no município de Pacaraima.





Nesse sentido, observa-se que os perfis dos refugiados são semelhantes, ou seja, estão em situação de vulnerabilidade, inclusive com crianças pequenas, idosos e pessoas doentes que buscam melhorias e ajuda humanitária nas políticas sociais brasileiras.

Outro ponto que merece destaque é o aumento exponencial da quantidade de venezuelanos entrando no país em busca de uma vida melhor. Isso dobrou o número de refugiados relação ao mesmo período do ano anterior. Esses fatos sobrecarregam serviços essencial de manutenção básica de saúde, assistência social e segurança pública do município.

Diante da crise humanitária que assola a Venezuela se faz necessário debater em audiência pública, fatores migratórios, planos de interiorização e políticas públicas para desafogar o município de Pacaraima/RR.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2023.

ZÉ HAROLDO CATHEDRAL
Deputado Federal - PSD/RR



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS
E REFUGIADOS****REQUERIMENTO Nº , DE 2023**
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realizar reunião na cidade de Rio Branco/AC, sobre a situação dos imigrantes que adentram ao Estado pela fronteira com o Peru.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligência externa desta Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR, a se realizar na cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de debater a situação dos imigrantes que adentram ao Estado pela fronteira com o Peru.

Proponho para participar desta Diligência os seguintes convidados:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos;
- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante da Operação Acolhida do Governo Federal;
- Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR-Brasil;
- Representante da Cáritas Brasileira;
- Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do estado do Acre;
- Representante da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do estado do Acre;
- Representante do Ministério Público Estado do Acre;
- Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;



* CD 23355 26602 00 *



- Representante da Defensoria Pública do Estado do Acre.
- Representante da Prefeitura do Município de Assis Brasil;
- Representante da Prefeitura do Município de Brasiléia;
- Representante da Prefeitura do Município de Etipaciolândia.

JUSTIFICATIVA

O maior grupo estrangeiros migrando para o Brasil, atualmente, são os venezuelanos que ingressam no país principalmente por Roraima e pelo Acre. O endurecimento da política migratória do Peru pode agravar a situação venezuelana em países vizinhos, incluindo o Brasil, terceiro país que mais recebe refugiados e imigrantes da nação vizinha na região, chegando a quase 500 mil pessoas no segundo trimestre de 2023.

O governo do Peru declarou nesta quinta-feira (19), por meio do seu ministro do Interior, Vicente Romero, que estrangeiros residentes sem documentação terão até o dia 10 de novembro para regularizem sua situação migratória e advertiu que expulsará do país os migrantes ilegais. O ministro destacou também que o Governo Peruano está em contato com a Embaixada da Venezuela para facilitar a expulsão de venezuelanos que não regularizaram sua situação migratória. De acordo com dados oficiais, a comunidade migrante venezuelana é a maior no Peru, com cerca de 1,3 milhão de pessoas.

O Brasil é o terceiro país que mais recebe refugiados e imigrantes venezuelanos na região, chegando a quase 500 mil pessoas no segundo trimestre de 2023, segundo a Plataforma de Coordenação Interinstitucional para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V, na sigla em espanhol), ficando atrás apenas da Colômbia (2,9 milhões) e do Peru (1,5 milhão).

A Operação Acolhida, que envolve o Governo Federal, estados, municípios, as Forças Armadas, órgãos do Judiciário, organizações internacionais e mais de 100 organizações da sociedade civil, criada para assistir imigrantes e refugiados, já atendeu quase 950 mil pessoas desde 2017, segundo o Governo Federal.

Os abrigos existentes nas fronteiras já estão sobrecarregados e a situação pode piorar com o endurecimento das políticas migratórias anunciadas pelo Peru, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil também reconheceu a gravidade da situação do Acre e afirmou que "a América Latina e o Caribe enfrentam uma crise de deslocamento sem precedentes, tanto em sua complexidade quanto em sua escala". A agência estima cerca de 8 milhões de cidadãos venezuelanos foram forçados a saírem do país e se refugiarem em outros países em busca de uma vida melhor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Diante da crise humanitária que assola a Venezuela se faz necessário debater os fatores migratórios, planos de interiorização e políticas públicas para desafogar o município de Assis Brasil/AC, município por onde os imigrantes entram no Estado.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, outubro de 2023.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Túlio Gadêlha –

REDE/PE

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS**

REQUERIMENTO Nº de 2023
(Sr. Deputado Túlio Gadêlha)

Requer Nota de Repúdio
à xenofobia contra
brasileira em Aeroporto
da cidade de
Porto/Portugal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 151 do Regimento Comum c/c art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados “Nota de Repúdio” à xenofobia sofrida pela brasileira no aeroporto da cidade de Porto em Portugal, na manhã de segunda-feira, 06 de novembro de 2023.¹

Circulou um vídeo nas redes sociais, no qual brasileira que estava no aeroporto da cidade Porto em Portugal, sofreu xenofobia após pequeno desentendimento com uma cidadã portuguesa.

É com indignação e profunda tristeza que repudiamos veementemente o ocorrido registrado nesse vídeo que circula nas redes sociais, no qual uma mulher portuguesa é flagrada agredindo

¹ “Atordoada e sem reação’, diz brasileira vítima de xenofobia em aeroporto em Portugal”

<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/11/07/atordoada-e-reacao-diz-brasileira-vitima-de-xenofobia-em-aeroporto-em-portugal.ghtml>



verbalmente e proferindo insultos preconceituosos e xenofóbicos em face de uma brasileira de 35 anos.

Os eventos de xenofobia têm aumentando gradativamente após o grande número de brasileiros que vem migrando para Portugal em busca de “melhor qualidade de vida”. O ocorrido é um exemplo de intolerância e discriminação que não pode ser tolerado. Ninguém deve sofrer discriminação, racismo ou xenofobia, independentemente de sua nacionalidade, cor, religião, gênero, etnia ou origem.

As agressões verbais proferidas à vítima foram termos pejorativos tais como “ porca” e, não satisfeita, ordenou para que a brasileira que “voltasse para a terra dela”. Tais ofensas não podem ser admitidas em pleno século XXI.

É imperioso combater essas atitudes preconceituosas, pois assim reafirmaremos valores de respeito à diversidade, igualdade e justiça, contribuindo para que no futuro exista um ambiente em que todos nós nos sintamos seguros e respeitados independentemente de nossa nacionalidade.

A construção de um mundo mais inclusivo e harmonioso é um dever a todos impostos. Diante do ocorrido, entendemos crucial esta Comissão se manifestar, motivo pelo qual requeiro que seja emitida **Nota de Repúdio** a este comportamento repugnante, para qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Comissões, de novembro de 2023.

TÚLIO GADÊLHA
REDE / PE

